



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



### LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2.023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_

09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da nona Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.693/2.023, datado de 16 de outubro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e José de Alencar Vieira Júnior. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 1.693/2.023, datado de 16 de outubro de 2.023, de autoria dos Vereadores Jovane de Paula Resende, José Eduardo Gonçalves e Francisco Joaquim de Souza Lima. A seguir, deu entrada a seguinte Indicação: 26/2.023, datada de 16 de outubro de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicações ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente: A) Instalação de ventiladores, ou, preferencialmente, de ar condicionado na sala utilizada para a prática de judô pelos alunos; B) Criação de um núcleo com profissionais qualificados para atendimento aos portadores de autismo e deficiência mental; C) Inclusão do Clube Melhor Idade no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC, para recebimento de recursos financeiros; D) Criação de um projeto junto ao Hospital São Sebastião para repasse de recursos financeiros para custeio de cirurgias; E) Em atendimento à solicitação dos diretores do Ideal Esporte Clube e Recreio Esporte Clube, que seja encaminhado um projeto de lei à esta Casa para incentivo às referidas instituições, com a disponibilização de recursos financeiros para ingresso dos respectivos times nos campeonatos regionais”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes e 27/2.023, datada de 16 de outubro de





## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2.023: “Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a aquisição de tatames para serem utilizados nas aulas de judô”, de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira, Francisco Joaquim de Souza Lima, Jovane de Paula Resende, Reginaldo Moraes, José de Alencar Vieira Júnior, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Fabrísio Brito de Barros. Em seguida, deu entrada o seguinte Pedido de Providências: 28/2.023, datado de 16 de outubro de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor de veículos a aquisição, para troca, dos pneus de todos os veículos ambulância da Prefeitura Municipal de Recreio”, de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.693/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 1.693/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.693/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.693/2.023 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Pedido de Providências acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.693/2.023 e ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior pela indicação aprovada nesta Casa para a construção do calçadão próximo a APAE. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo parabenizou ao Vice-Presidente do Recreio Esporte Clube e ao tesoureiro do Ideal Esporte Clube, senhores Marcelo dos Santos Andrade e Lúcio Mauro Ferreira Conde, e, demais representantes dos clubes presentes à sessão pelo trabalho desempenhado, ressaltando que nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



municípios de Cataguases e Juiz de Fora foi aprovado um projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo para concessão de auxílio financeiro aos clubes esportivos, declarando ainda, que agendou junto ao Prefeito Municipal de Recreio uma reunião, no dia 18 de outubro de corrente ano, quarta-feira, às oito horas, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo solicitação para o encaminhamento a esta Casa de Leis de um projeto de lei autorizando repasse financeiro aos clubes de nosso Município, estendendo o convite aos Nobres Vereadores e representantes dos clubes presentes à sessão ordinária. Finalizando, o Vereador Reginaldo parabenizou as festividades em comemoração ao Dia das Crianças realizadas no Município e informou que o Prefeito Municipal disponibilizará recurso financeiro ao Hospital São Sebastião para custeio de cirurgias de catarata, no dia 11 de novembro do corrente ano, futuramente demais cirurgias, parabenizando também ao Secretário Municipal de Saúde pela aprovação da documentação necessária junto ao Conselho de Saúde. Posteriormente, o Vereador Reginaldo solicitou ao setor jurídico a confecção de um pedido de providências ao Chefe do Poder Executivo requerendo em regime de urgência a aquisição de um imóvel no Distrito de Conceição da Boa Vista para construção de uma nova creche municipal, o término do processo de concretização da rede pluvial e calçamento das ruas localizadas no bairro Planalto. Finalizando, o Vereador Reginaldo, informou que o Chefe do Poder Executivo, juntamente com o setor responsável, está finalizando a documentação necessária para adesão junto ao Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC do Clube da Melhor Idade e solicitou aos diretores do Ideal Esporte Clube e Recreio Esporte Clube que providenciem a documentação solicitada pelo órgão para recebimento de recursos financeiros através de emendas parlamentares. Dada a palavra ao Sr. Lúcio Mauro Ferreira Conde, tesoureiro do Ideal Esporte Clube, o mesmo ressaltou a importância da adesão do clube junto ao Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, todavia a entidade apresenta dificuldades na finalização da documentação solicitada. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo informou ao senhor Lúcio Mauro Conde que o Chefe do Poder Executivo conta com uma assessoria para auxiliar as entidades. Dada a palavra ao Sr. Marcelo dos Santos Andrade, Vice-Presidente do Recreio Esporte Clube, o mesmo manifestou sobre a importância da adesão do clube junto ao Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, sendo necessário somente a atualização das documentações solicitadas pela entidade pública. Dada a palavra ao Sr. Marco





## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Aurélio Ferreira Conde, membro do conselho do Ideal Esporte Clube, o mesmo enfatizou sobre a importância do recebimento de recursos financeiros pelos clubes esportivos e manifestou seus votos para que esta Casa Legislativa juntamente com o Chefe do Poder Executivo possam viabilizar a autorização em favor das entidades de nosso Município. Dada a palavra ao Sr. Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo informou que segundo o consultor do Fundo Municipal do Esporte da Prefeitura de Recreio, foi encaminhada ao setor jurídico uma solicitação para confecção de um projeto para autorização da concessão de recursos financeiros ao Ideal Esporte Clube e Recreio Esporte Clube e, demais times esportivos do Município. Finalizando, o Sr. Marcelo Xavier solicitou que esta Casa de Leis interceda junto ao Chefe do Poder Executivo em favor da concessão aos clubes de recursos financeiros. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que esta Casa Legislativa aprovou projeto de lei, de sua autoria, para instituição do programa Bolsa Atleta destinado a beneficiar os esportistas do Município. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou aos representantes do Recreio Esporte Clube e Ideal Esporte Clube, e, ao Sr. Marcelo Xavier presentes à sessão legislativa, parabenizando também, ao Vereador Reginaldo Moraes pela iniciativa a ser apresentada ao Chefe do Poder Executivo para destinação de recursos financeiros aos clubes esportivos. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José de Alencar parabenizou as festividades em comemoração ao Dia das Crianças realizadas no Centro Cultural e bairro Planalto, parabenizando também, ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva pela iniciativa da apresentação do Projeto de Lei nº 1.693/2.023. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo agradeceu a presença dos diretores do Ideal Esporte Clube e Recreio Esporte Clube. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo parabenizou as festividades em comemoração ao Dia das Crianças realizadas no Município. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo agradeceu a presença dos representantes do Ideal Esporte Clube e Recreio Esporte Clube na sessão legislativa e ressaltou a importância da cessão de servidores, por parte do Prefeito Municipal, ao Recreio Esporte Clube, conforme conversa com o Vice-Prefeito Municipal. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio ressaltou sua luta diária em prol do esporte em nosso Município. Finalizando, o Vereador Fabrísio solicitou que o Chefe do Poder Executivo proceda a aquisição do imóvel, localizado no Distrito de Conceição da



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Boa Vista, para construção de uma creche, baseado em uma avaliação monetária do referido imóvel residencial e parabenizou as festividades em comemoração ao Dia das Crianças realizadas em nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo agradeceu a aprovação do Projeto de Lei nº 1.693/2.023, parabenizou ao Vereador Reginaldo Moraes pela apresentação da Indicação em favor da viabilização de recursos financeiros aos clubes esportivos, externando seus votos para a concessão do pedido, parabenizando também, ao Prefeito Municipal, Secretário de Educação de Cultura e moradores do bairro Planalto pela realização das festividades em comemoração ao Dia das Crianças. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Paulo Henrique informou que foi destinado ao município de Recreio recurso financeiro, através de emenda parlamentar, para asfaltamento da Rua Luzia Maria de Souza, bairro José de Freitas Coutinho e externou seus votos de parabéns ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima pela passagem de seu aniversário. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seus votos de boa noite e manifestou sobre a importância do recebimento de recursos financeiros pelos clubes esportivos do Município, tendo em vista a valorização do esporte. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo agradeceu a presença dos representantes do Recreio Esporte Clube e Ideal Esporte Clube na sessão ordinária e declarou que esta Casa de Leis se encontra à disposição. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “A fé em Deus nos faz crer no incrível, ver o invisível e realizar o impossível”. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo parabenizou aos representantes do Ideal Esporte Clube e Recreio Esporte Clube pela luta incansável em prol do esporte em nosso Município. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Francisco declarou ser favorável a aquisição de um imóvel no Distrito de Conceição da Boa Vista para construção de uma nova creche municipal para atendimento as crianças. O Senhor Presidente externou seus votos de felicitação ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima pela passagem de seu aniversário, parabenizou ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva pela iniciativa do Projeto de Lei nº 1.693/2.023 e ao Vereador Reginaldo Moraes pela indicação apresentada, parabenizando também, aos professores pelo Dia do Professor e aos idealizadores da festividade de comemoração do Dia das Crianças em nosso Município. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente

*[Handwritten signature]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



externou seus votos de parabéns aos representantes do Ideal Esporte Clube e Recreio Esporte Clube pelo trabalho incessante desempenhado com paixão mediante a importância da valorização do esporte e apoio as crianças esportistas de nosso Município. Hoje, dia 23 de outubro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

*José de Almeida V. Júnior*  
*Guilherme de Jesus*  
*Juliano*  
*Felipe*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*